



RESOLUÇÃO N.º 395/2022-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Pesquisador Sênior da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2023 e 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 205608/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 13 (treze) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Pesquisador Sênior da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2023 e 2024.

Art. 2º Fixar em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Pesquisador Sênior, para os exercícios de 2023 e 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor